



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.061, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o servidor BENÍSIO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula Siape nº 1206189, CPF nº 646.247.577-34, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Contínua RJ2 – DIRJ2, da Coordenação de Supervisão Contínua 1 – COSU1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.506, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2010, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente